

14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1048175-72.2018.8.26.0100. Executados: BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURISTICOS LTDA. BRAZIL DEVELOPMENT, TORBEN FRANTZEN. LOTE 001 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 770.571,55m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, BQ1-A, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.419 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.427.600,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.456.560,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 225.664,76m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, G1-B, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.422 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 982.800,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 589.680,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel em Maxaranguape/RN. Fazenda Cabo de São Roque, G-2C, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.423 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.612.800,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 967.680,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 14.431,72m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, PQ-1, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.424 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 449.400,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 269.640,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 119.790,46m3 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, PQ-2, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.425 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 446.600,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 267.960,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 006 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 65.019,83m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, UC-1, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.426 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.822.100,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.093.260,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 007 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 20.769,03m2 - Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, UC-2, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.427 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 84.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 50.400,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 008 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 42.503,04m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, UH-2, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.430 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.197.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 718.200,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 009 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 63.411,83m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, UH-3, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.431 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.778.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.066.800,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 010 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 95.641,13m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, UH-6, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.434 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.769.900,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.661.940,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 011 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 76.169,35m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, UH-7, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.435 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 282.800,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 169.680,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 012 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 161.214,59m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, URB-1, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.436 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 655.900,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 393.540,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 013 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 228.061,41m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, URB-2, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.437 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 795.200,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 477.120,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 014 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 182.251,42m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, URB-5, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.438 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 635.600,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 381.360,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 015 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 34.834,15m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, URB-6-A, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.439 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 141.400,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 84.840,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 016 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 140.231,17m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, URB-6-B, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.440 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 488.600,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 293.160,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 017 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 99.005,08m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, URB-7, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.441 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 368.200,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 220.920,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 018 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 62.555,00m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, URB-8, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.442 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 209.300,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 125.580,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 019 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 108.915,11m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, URM-2, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.444 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.738.400,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.643.040,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 020 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 710.319,24m2 em Maxaranguape. Fazenda Cabo de São Roque, URM-4, Extremoz/RN. Descrição completa na Matrícula nº 3.446 do 01º CRI de Maxaranguape/RN. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.237.200,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.342.320,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2024 às 14h10min, e termina em 02/02/2024 às 14h10min; 2ª Praça começa em 02/02/2024 às 14h10min, e termina em 22/02/2024 às 14h10min. FICAM OS EXECUTADOS BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURISTICOS LTDA, BRAZIL DEVELOPMENT, TORBEN FRANTZEN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário MASSA FALIDA DO BANCO BVA S.A. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

ZUK PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Aviso de leilão online. Contrato nº 238/2022. O Município de Tambaú/SP torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, na modalidade LEILÃO (Leilão nº 01/2023), do tipo Maior Lance, objetivando a alienação de 23 lotes de bens móveis inservíveis, como VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS, SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS de propriedade do Município de Tambaú/SP, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos estão no edital disponibilizado nos seguintes endereços: https://www.tambaui.sp.gov.br / www.amaralileiloes.com.br. Chassis: 9BWZZ327TP007264, 9BWAE03X63P013612, 9C2JC30705R031717. Este leilão será realizado na forma ON-LINE pelo endereço eletrônico www.amaralileiloes.com.br e será encerrado no dia 30/11/2023 a partir das 10:00 horas, devendo os interessados se cadastrarem com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização do certame. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Eder Amaral de Oliveira - JUCESP 966. Os interessados poderão visitar os bens nos dias 28 e 29/11/2023, das 07:30 às 10:30 e das 12:00 às 15:00, mediante prévio agendamento junto ao escritório de Leiloeiro pelos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134 ou por e-mail contato@amaralileiloes.com.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000301-16.2020.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a), Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIELEN BARROS ANTUNES MENDONÇA, RG 299239159, CPF 330.193.148-01, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para cobrança de R\$ 5.852,84 (01/2020), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando a ré em local ignorado, deferida a citação por edital, para em 03 dias, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor, incluindo custas e honorários, podendo pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 25 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061869-72.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a), Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONTEIRO & MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.866.508/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a resolução contratual em razão da inadimplência da requerida e a cobrança de R\$ 5.047,17 (10/2022), relativo às locações vencidas, a serem verificadas as vincendas no decorrer do processo e multa contratual, que deverão ser atualizadas a contar da data do inadimplemento até o efetivo pagamento, mais juros de 1% ao mês e multa de atraso de 10%, bem como a devolução do equipamento, sob pena da condenação por perdas e danos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2023.

6ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043585-61.2019.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a), MARCELO DE MORAES SABBAG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ CARLOS REZENDE BARBOSA, Brasileiro, CPF 705.116.032-07, que BANCO BRADESCO S.A. ajuizou-lhe a ação de Busca e Apreensão nº 1043585-61.2019.8.26.0506 objetivando o seguinte bem: UM VEÍCULO MÁRCIA/ MODELO: VOLKSWAGEN AMAROK CD HIGHLINE 4MOTION 2.0 - COR: PRATA - ANO/FABRI: 2013/2013 - CHASSI: WVWB42H4DA058561 - PLACA: FLV2451 - RENAVAM: 589848208, dado em garantia ao requerente em alienação fiduciária conforme Cédula de Crédito Bancário ? Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços ? CDC - PF, sob o nº 621/4480122, tornando-se o réu inadimplente às obrigações contratuais. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital para, querendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta (art. 3º, e seus parágrafos do Dec. Lei nº 911/69, alterados pela Lei nº 10.931/04), a fluir após o prazo de 20 dias supra, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São José do Rio Preto, 24/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 79/2023 CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Alto Alegre, a Licitação na modalidade Concorrência 01/2023, cujo objeto é concessão de uma sala do terminal rodoviário de Alto Alegre, visando para preenchimento do espaço de 04 (quatro) cômodos, sendo eles denominados box nº 1 com área de 5,00m², box nº 2 com área de 21,60 m², box nº 3 com área de 8,75m² e box nº 4 com área de 5,00m², apropriados para as instalações de comércio e/ou prestações de serviços em geral, salvo comércio de bebidas alcoólicas e comércio de explosivos e inflamáveis, localizado no prédio do Terminal Rodoviário Vereador Peliello, desta cidade de Alto Alegre/SP, sito à rua Quintino Bocaiuva, número 210, que se acha desocupado, mediante concessão de real uso de bem público. O encerramento e abertura dos envelopes se dará no dia 28 de dezembro de 2023, às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre - SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 23 de novembro de 2023. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 24/2023, PROCESSO 78/2023, para a "COMPRA COM ENTREGA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, para abastecimento da frota municipal até 31 de dezembro de 2023". A Sessão se dará no dia 08 de dezembro de 2023 às 08h30min. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre - SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 23 de novembro de 2023. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013022-82.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), FERNANDO DE OLIVEIRA DOMÍNGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CELSONI MORY REIS DIALLO, CPF 346.330.518-88, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Invoutur Viagens e Turismo Eireli. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.537,15 (08/2023) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de outubro de 2023. P-23e24/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC 1000239-12.2020.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a), Cláudia Villobr Breda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que BRUNO DA SILVA MACHADO ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel situado nesta cidade, na Rua Manoel Rodrigues Barbosa, nº 321, casa 02, Bairro Vila Osires, CEP 07500-000, Santa Isabel/SP com fundos para a Rua Sete de Setembro, nº 337, Bairro Vila Osires, CEP 07500-000, Santa Isabel/SP e área total de 340 m². Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expedie-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santa Isabel, 18.10.2023. P-23e24/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001002-62.2020.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a), HENRIQUE BERLOFA VILLA VERDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIANO VASCONCELOS, Brasileiro, RG 24848139, CPF151.879.618-45, que VANDA REJANI FERREIRA - EPP (Colégio Cooperativista de Poá lhe ajuizou ação Monitoria para recebimento de R\$ 18.575,20(março/20), alegando em síntese: Inadimplemento das mensalidades de Fevereiro a dezembro de 2017, e despesas previstas no contrato de prestação de serviços educacionais relacionadas a seus filhos G.H.R. E I.R.V. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% e com isenção de custas. A fluir após 20 dias, poderá apresentar Embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art.701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 19 de setembro de 2023. P-23e24/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001340-78.2018.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a), BRUNA CARARA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAURICIO JOSE ANTUNES RIBEIRO HOMEM, Brasileiro, Casado, RG 11851685, CPF 061.165.689-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível Ação de Obrigação de Fazer c.c. Pedido de Antecipação de Tutela e Indenização por Danos Morais por parte de Paulina Atrif Mohamad e outro, objetivando que o réu assinie um contrato de compra e venda retificado, para efetivar a transferência do imóvel urbano, sem benfeitorias, sob o nº 07, da quadra 06, do loteamento Capital Ville II, que está registrado na matrícula de nº 116.086, no 2º CRI da Comarca de Jundiá/SP aos autores, bem como, a condenação do réu ao pagamento de danos morais em valor arbitrado por este Juízo. Estando o réu em lugar ignorado, expedie-se edital para que conteste a ação em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 01 de novembro de 2023. P-23e24/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044409-25.2016.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a), Roberta Luclhari Villela, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARLA MAIUPI DA FONSECA SOUZA, Brasileira, Solteira, CPF278.509.128-02, com endereço à Rua Coronel Camisao, 1055, Casa 01, Vila Monte Alegre, CEP14051-050, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Stop Comercio de Sinalização Ltda e outro, alegando em síntese: Objetivando seja declarada fraude civil acometida pelos réus, bem como, condenada na devolução dos valores depositados no importe de R\$ 43.520,40 (DEZ/16). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de outubro de 2023. P-23e24/11

35ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 35ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1102595-95.2016.8.26.0100. Executada: ISABEL TENÓRIO DE AMORIM - Apartamento com a área privativa de 69,03m² em Recife/PE. Rua Doutor Luiz Inácio Pessoa de Melo, nº 81, Recife/PE - Inscrição Municipal nº 6.1845.310.01.0275.0027.9. Descrição completa na Matrícula nº 93.475 do 01º CRI de Recife/PE. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 302.936,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 181.762,12 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2024 às 15h00min, e termina em 02/02/2024 às 15h00min; 2ª Praça começa em 02/02/2024 às 15h01min, e termina em 22/02/2024 às 15h00min. Fica a executada ISABEL TENÓRIO DE AMORIM, bem como seu cônjuge e coproprietário DENISON COSTA DE AMORIM, bem como o credor SERUR, CAMARA, MAC DOWELL, LEIRA LINS, MOURA, RABELO E BANDEIRA DE MELLO ADVOGADOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/09/2020.

ZUK PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1108513-41.2020.8.26.0100. Executados: ESPOLIO DE JUAREZ ALVES SANTOS, a pessoa de seu representante legal INVENTARIANTE ROBERTO NUNES SANTOS, DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel com a área de 26.622m2 na Sé, Rua das Carmelitas, nº 159 e 167, São Paulo/SP - Contribuinte nº 003.007.0215-9. Descrição completa na Matrícula nº 52.006 do 04º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 190.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 95.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/02/2024 às 15h00min, e termina em 06/02/2024 às 15h00min; 2ª Praça começa em 06/02/2024 às 15h01min, e termina em 27/02/2024 às 15h00min. FICAM OS EXECUTADOS ESPOLIO DE JUAREZ ALVES SANTOS, a pessoa de seu representante legal INVENTARIANTE ROBERTO NUNES SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário BANCO DO BRASIL S/A; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/10/2022.

ZUK PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037171-44.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), ANA CLAUDIA DABUS GUIMARAES E SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVERTON STOLFI (CPF nº 319.468.908-80), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de PARISPARK ESTACIONAMENTO EIRELI ME para cobrança de R\$1.252,42 até 03/10/2017, constituindo no instrumento particular de "Confissão de Dívida", o qual não fora honrado pelo executado. Estando o executado em lugar ignorado, expedie-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 10/11/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002280-94.2022.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a), João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos VINICIUS DE ARAUJO ALVES, CPF 476.724.548-62 e LILIANE APARECIDA VILELA DE ARAUJO, CPF 228.793.178-35, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Formula Comercio de Rolamentos Eireli, alegando em síntese nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação no valor de R\$ 10119,21 (Jun/22). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 24 de outubro de 2023. P-23e24/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002475-40.2021.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a), PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que ROSELI ANTONIETA MAGLIO e outro ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art.1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob os lotes Lote 10,11 e 12 sitos à Estrada Yoshirhiro Iwahashi, nº. 721 do loteamento São José - Sapiantian, Itapevi/SP, erfazendo uma área total de Área Real de 3.695,00 m² e devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Itapevi/SP, sob nº 23.132.44.14.0254.00.000. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expedie-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 09 de outubro de 2023. P-23e24/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003316-12.2021.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a): BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAJE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A MIRIAM MORAES DOS SANTOS, CPF nº 037.241.048-18, DIANA BENEDITA DE SOUZA SAMPAIO, CPF nº 040.086.398-97, e ESPÓLIO DO DECIJUIUS ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO FILHO, qualificação desconhecida, que FÁBIO ALMEIDA SAMPAIO e outraajuizaram Ação de Ajuizamento Compulsório, objetivando a outorga definitiva da escritura, sendo já legítimos proprietários do imóvel sita à Avenida Kaethe Richers, nº.1749 – Vila Marquês dos Santos, Ribeirão Pires – SP, CEP 09411-700 (imóvel denominado Lote 4 da Quadra 1), cuja matrícula está sob nº.22.185 junto ao CRI e Anexos da Comarca de Ribeirão Pires – SP e cadastrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires sob a inscrição nº. 362.43-64-0489-00-0000 e CCsob o nº. 1011647. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requeram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 24 de outubro de 2023.

P-23e24/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003623-17.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) THAÍS BELLO ANDRADE, CPF 139.398.377-41 e FABRÍCIO LINS DOS SANTOS, Brasileiro, CPF 283.518.778-24, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Trade Invest Fomento Mercantil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente nos autos IMPUGNAÇÃO aos valores bloqueados (R\$ 828,11 e R\$ 703,16 respectivamente, via sistema SISBAJUD), nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Rejeitada ou não apresentada a manifestação do executado, converter-se-á a indisponibilidade em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de outubro de 2023.

P-23e24/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003812-26.2019.8.26.0565 A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholito Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sueli Cabral ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o domínio sobre imóvel situado na Rua Raimundo Maffei, nº. 313, Bairro Mauá, São Caetano do Sul, São Paulo, CEP: 09580-340, devidamente inscrito e caracterizado na matrícula nº. 8.648 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP conforme descrição a seguir: CASA número 313 (trezentos e treze), da RUA RAIMUNDO MAFFEI, do tipo I, que tem as seguintes características e confrontações, 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a citada rua, pelo lado direito de que dá rua oha o imóvel mede 15,50m (quinze metro e cinquenta centímetros), da frente aos fundos com a casa nº 317, pelo lado esquerdo 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros), na mesma posição, com a casa nº 301 e aos fundos 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) com a casa nº 312 da rua Octavio Hildebrandt perfazendo a área total de 116,25m² (cento e dezesseis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), situada nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 23 de maio de 2023.

P-23e24/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004682-39.2021.8.26.0068 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A CHARLES CHRISTIAN HINSCHING SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 27.058.541/0001-27, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança por parte de Care Plus Medicina Assistencial Ltda., objetivando a condenação no pagamento do valor de R\$ 21.099,06 (Abr/21), referente a multa contratual decorrente da ausência de pagamento da fatura do mês de fevereiro/2020, advinda do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Médica sob o nº51816. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 17/10/2023.

P-23e24/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011351-50.2021.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A VERTREK SERVIÇOS E FACILITIES CORPORATIVO LIMITADA, CNPJ 27.193.553/0001-64 que Serv-San Saneamento Técnico e Comércio Ltda ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação da ré ao pagamento do valor de R\$ 37.956,38, ante o serviço prestado e não adimplido. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para sua CITAÇÃO, para que conteste em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 10 de outubro de 2023.

P-23e24/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1023001-51.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) terceiros interessados, réus ausentes, incertos e ou desconhecidos, seu herdeiros ou sucessores, que Alexandra de Andrade Resende ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel localizado à Rua Hungria, nº 237, Taboão, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09671-130, de matrícula nº 9665 registrada no 1º CRI de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, constituído pelo lote 53, quadra 5, Bairro do Taboão, com área total de 250m², Contribuinte: 020.022.020.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de outubro de 2023.

P-23e24/11

1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1024329-13.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) COPELC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, p/ seu representante legal, JOÃO DIAS MORALES, TRINDADE FERNANDES DIAS, CPF 229.454.378-48, EDVALDO PATRÍCIO DA SILVA, CPF 256.207.188-32, E QUITERIADA CONCEIÇÃO SILVA ARCHONAS, que ALICE WILNES DAS NEVES ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando a declaração de domínio sob o imóvel situado nesta cidade, à Rua José Antônio Augusto, 45 Jardim Osasco – Osasco/SP, CEP: 06170-170, com área do terreno de 250m² e área construída de 206m², sendo10m de frente, 25m do lado esquerdo e do lado direito encerrando a área total de 250m²,confrontando do lado direito com as terras de CELINA CELIA, e do lado esquerdo com o NELSON, devidamente inscrito no cadastro de contribuinte municipal sob nº23.223.44.80.0110.000.02. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 17 de outubro de 2023.

P-23e24/11

8ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1024517-59.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores e titulares do domínio e confinantes que seguem: Achilles Lima, aqui denominado de Espólio de Achilles Lima, representado pelo Espólio de José Achilles Lima, representado Sílvia Vivone Lima. Confrontantes: José Xavier, Edna da Silva preto, Manoel das Chagas que Robson Fernandes Araújo e Greizelane Fernandes Araújo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel usucapiendo, localizado na Estrada do Sabão, nº 133-D, Jardim Cabuçu, CEP 07075/270, Guarulhos/SP, imóvel este que exerceem posse em continuidade a seus pais, os Srs. Jaime de Jesus Matias de Araújo e Telma Fernandes, desde que há nascerem, ou seja, 1983 e 1990, respectivamente imóvel este consistente de uma área de terras rurais, sem Cadastro Municipal, vez que se trata de área rural, alegam posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de setembro de 2023.

P-23e24/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052385-27.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A LAERCIO GUILHERME DE SOUZA, Brasileiro, Empresário, RG 20.580.729; CPF 105.571.858-31 e a PÂMELA OLIVEIRA ALVES MARTINS, RG 42.697.971-0, CPF 448.74.348-19, que lhes foi proposta ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Villa Bella Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese o descumprimento de obrigações contratuais, encontrando-se o primeiro requerido em débito com o requerente. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil, e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. O(a)s locatário(a)s deverá(ão) responder aos pedidos de rescisão do contrato de locação e de cobrança de aluguéis e acessórios vencidos e não pagos, e o(a)s fador(es), somente ao pedido de cobrança retro mencionado, tudo nos termos em que dispõe o inciso I do artigo 62, da Lei 8.245/91, com a redação dada pela Lei 12.112/2009. Fical(m) o(a)s locatário(a)s e/ou o(a)s fador(es) advertido(s) de que poderão(ão) evitar a rescisão da locação, efetuando, no prazo de 15 (quinze) dias, contada da citação, o pagamento do débito atualizado, independentemente de cálculo e mediante depósito judicial (art. 62, inciso II, da Lei 8.245/91). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de novembro de 2023.

P-23e24/11

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI. Processo: nº 1004437-72.2014.8.26.0068. Requeridos: UALACE GARCIA LOUREIRO, MARIA LAURA BAPTISTA DE ARAÚJO LOUREIRO. LOTE 001 - DOMÍNIO UTIL Escritório 1605, C, Cond. Edif. Guinzza Trade Center, à Al. Madeira, 258, no Alphaville - Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP; área privativa: 52,010m², área comum: 19,936m² e 27,812m², área construída: 99,758m². c/ 01 vaga na garagem. Alameda Madeira, nº 258, Barueri/SP - Contribuinte nº 24453.61.60.0887.01.2481. Descrição completa na Matrícula nº 114.540 do 1º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 512.606,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 256.303,42 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - DOMÍNIO UTIL Escritório 1606, B, Cond. Edif. Guinzza Trade Center, à Al. Madeira, 258, no Alphaville - Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP; área privativa: 52,350m², área comum: 19,936m² e 27,972m², área construída: 100,258m². c/ 01 vaga na garagem. Alameda Madeira, nº 258, Barueri/SP - Contribuinte nº 24453.61.0887.01.02491. Descrição completa na Matrícula nº 114.541 do 1º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 515.348,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 257.674,03 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/01/2024 às 08h00min, e termina em 30/01/2024 às 16h00min; 2ª Praça começa em 30/01/2024 às 16h01min, e termina em 19/02/2024 às 16h00min. Ficam os requeridos UALACE GARCIA LOUREIRO, MARIA LAURA BAPTISTA DE ARAÚJO LOUREIRO, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores ALDRIMARA ROMÃO LEME, MUNICÍPIO DE BARUERI, LUIZ CARLOS DE ARAUJO, WILSON PEREIRA DE SOUZA, terceiro interessado/proprietário do domínio direto UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - MPDG (SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 08/02/2023 e 23/06/2023 respectivamente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 06 de novembro de 2023.

zuk

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Justiça Gratuita - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0009449-19.2023.8.26.0602. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr. Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A EDELICIO DE PAULA MIRANDA**, RG 17842032, CPF 063.718.666-00, com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Adilson Leite Fontao e Felivel Distribuidora de Veículos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 59.821,04, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 05 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009242-08.2020.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Facini Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARCELE CAROLINE CRUZ DOS SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Aquisição originária do seguinte imóvel: O apartamento nº 82, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Rosa Maria, com entrada pelo nº 338 da Rua Dr. Braguinha, assim representado: corresponde a fração ideal de 2,386% no terreno, tendo a área útil de 62,98 metros quadrados, área comum de 12,90 metros quadrados, área total de 75,88 metros quadrados. Divide ao norte com a Rua Dr. Braguinha, ao sul, com a unidade de terminação 03 e com o hall de circulação, a leste com a Rua Monsenhor João Soares e a oeste com a unidade de terminação 01 e com o corredor de circulação; correspondendo a esta unidade a fração ideal de 2,883% do terreno, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, contestar a ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 09 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0008662-40.2023.8.26.0068. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Alexandre Santos Rocha. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008662-40.2023.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) Alexandre Santos Rocha (CPF:205.215.138-98), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 40.155,93 (outubro de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 03/11/2023. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 09 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003331-02.2019.8.26.0068. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Comercial Edifício Alpha Park. Executado: Espólio de Luiz Torrano da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003331-02.2019.8.26.0068. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ESPÓLIO DE LUIZ TORRANO DA SILVA de CPF: 024.345.478-34 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Comercial Edifício Alpha Park, referente A débitos condominiais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que pague a dívida em três dias, podendo requerer o parcelamento do débito em até seis vezes, na forma do art. 916 do CPC, ficando advertido ainda sobre o prazo de quinze dias para opor embargos à execução. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 07 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0002693-41.2011.8.26.0108. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Assis & Silva Comercio de Artefatos de Cimento Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002693-41.2011.8.26.0108. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) JESUS CLOVIS DA SILVA, Brasileiro, Empresário, RG 25.119.762-1, CPF 144.419.158-61, com endereço à Estrada do Teobaldo, caixa postal 80, Iperó, CEP 18190-000, Aracoiaba da Serra - SP, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 207,25 Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 14 de novembro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP. Processo: nº 0070950-13.2005.8.26.0114. Executados: CARLOS DE SOUZA LIMA, LEILA BRANDÃO ARRUDA. LOTE 001 - Apartamento sob nº 42 (composto de 03 dormitórios, sendo 01 suite, sala conjugada estar/jantar, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada e direito a vaga de garagem para 02 automóveis), com a área privativa de 79,31 m², localizado no 4º andar, no Condomínio Residencial Edifício Leblon, situado na Rua Dom Bosco, nº 135, Campinas/SP - Contribuinte nº 3421.14.21.0131.01014 (Conforme fls. 993 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 118.942 do 2º CRI de Campinas/SP. LOTE 002 - Box de Garagem sob nº 06, com a área privativa de 10,35 m², localizado no terreno, descoberto, no Condomínio Residencial Edifício Leblon, situado na Rua Dom Bosco, nº 135, Campinas/SP. Descrição completa na Matrícula nº 118.944 do 2º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 718.447,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 431.068,53 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/01/2024 às 14h00min, e termina em 24/01/2024 às 14h00min; 2ª Praça começa em 24/01/2024 às 14h01min, e termina em 15/02/2024 às 14h00min. Ficam os executados CARLOS DE SOUZA LIMA, LEILA BRANDÃO ARRUDA, bem como os credores, se casados forem, o credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A, bem como os credores CARLOS JOSE DE FREITAS, CÔNDOMÍNIO EDIFÍCIO LEBLON, LAJANA FERNANDA LEÃO PIRES, RICARDO DE ANDRADE MELO, FABIANA RODRIGUES CORREIA DA SILVA, VALTER ROMERO JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/07/2014. Dos autos consta o recurso de Apelação, que negaram provimento e encontra-se aguardando decisão do Recurso Extraordinário.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO. QUANTO A PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: 0008377-28.2019.8.26.0152. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Exequente: Oscar Camilo Rodrigues. Executado: Le Macchinari Comércio e Serviços Ltda Me e outro. EDITAL - INTIMAÇÃO, PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008377-28.2019.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A SILVIO DE TOLEDO NETO, CPF 246.166.448-02, que nos autos da Ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Oscar Camilo Rodrigues, procedeu-se o bloqueio judicial do valor de R\$ 8.812,28, pelo Sistema SISBAJUD (fls. 224/225). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca das quantias bloqueadas, para que em 05 (cinco) dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça IMPUGNAÇÃO, findos os quais converter-se-á automaticamente os valores em PENHORA, bem como prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital expedido, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 16 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012569-23.2020.8.26.0161. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana. Requerido: Gabriel Mercês dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012569-23.2020.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) GABRIEL MERCÊS DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Do Comércio, CPF 442097087-1, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana, objetivando a quantia de R\$ 136.198,43 (novembro de 2020), decorrente da prestação de fornecimento de energia elétrica (instalação 83747311 e Cliente 24283771) Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 16 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0026307-95.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO SÃO PAULO - PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO. Executado: SANDRÁ AMORIM DA SILVA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026307-95.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) GABRIELLY DEL CARLO - CPF 267.682.818-52, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação São Paulo. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 523 e seguintes do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (Quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.069,92 (Quatorze mil, seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos), devidamente corrigida e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento), até a data do efetivo pagamento, sob pena de aplicação do disposto no art. 523, § 1º, do Código Civil e de penhora de tantos bens quanto bastem para a satisfação do crédito exequendo. Em igual prazo, fica a devedora científica, ainda, que, querendo poderá ofertar Impugnação ao Cumprimento de Sentença, nos termos do disposto em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003993-07.2015.8.26.0229. Classe: Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Alvaro Edmundo Simoes Ulhoa Cintra e outro. Requerido: Guilhermina Augusta dos Santos Pinto Figueiredo e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003993-07.2015.8.26.0229. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ MARIO MORI DOMINGUES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) ROSA LUIZ BLANCO, Brasileira, CPF 492.446.258-05, com endereço à Avenida Marcel Floriano Peixoto, 16, aptº 1209, Gonzalez, CEP 11060-300, Santos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Alvaro Edmundo Simoes Ulhoa Cintra e outro, requerendo em síntese: propor ação de usucapião. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 17 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004644-29.2023.8.26.0309**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cláusula Penal. Exequente: IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES LTDA. Executado: Inox Laser Industria e Comercio Ltda, na pessoa de seus Representantes. Danilo Soares e Maria Marta Perli Soares. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004644-29.2023.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Juiz de Fora, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INOX LASER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NA PESSOA DE SEUS REPRESENTANTES DANILLO SOARES E MARIA MARTA PERLI SOARES, com endereço a Rua Alfredo Palmiro Copede, 138, Nova Petrópolis, CEP 03770-520, São Bernardo do Campo - SP (último endereço conhecido) que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES LTDA . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 1.771.369,65 (em 02/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, aos 01 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1031050-10.2022.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial. Obrigações. Exequente: Colégio Genesis Life Ltda. Executado: Jessica Fernanda de Souza Ruas EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031050-10.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jéssica Fernanda de Souza Ruas (CPF: 330.565.848-76), que Colégio Genesis Life Ltda - ME lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 5.281,96 (outubro de 2022), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 17 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 0006839-17.2000.8.26.0010. Requerente: LUIZA HELENA DE OLIVEIRA (CPF: 161.720.588-36). Requeridos: RUI LINHARES COUTINHO (CPF: 037.049.538-14), RUCILENE SAVASSI COUTINHO (CPF: 032.383.048-40), COPROPRIETÁRIOS LUIS CARLOS COUTINHO (CPF: desconhecido), PAULO COUTINHO (CPF: desconhecido), credor trabalhista RODNEY GASPARINI (CPF: 124.935.008-57). Valor da Avaliação: R\$ 277.279,27. 1ª PRAÇA começa em 08/10/2024, às 10h00min, e termina em 11/01/2024, às 10h00min e; 2ª PRAÇA começa em 11/01/2024, às 10h00min, e termina em 31/01/2024, às 10h00min. Bem a ser leilado: FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 33,33% DA PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS - IMÓVEL: "UM PREDIO SOB N. 2.500 DA RUA SÃO PAULO, E SEU RESPECTIVO TERRENO, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, distante sessenta e dois metros e trinta e cinco centímetros, da Alameda São Caetano, medindo seis metros de frente para a referida Rua São Paulo, por vinte e nove metros e quarenta e quatro centímetros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, por trinta metros e vinte centímetros do lado esquerdo e tendo nos fundos a largura de quatro metros e oitenta centímetros, encostando a área total de cento e sessenta e um metros quadrados, confrontando de ambos os lados com Caio Ferraz de Lello's - Ônus; Condição: venda edital completa. Lances mínimo na 1ª PRAÇA: R\$ 277.279,27 - Lances mínimo na 2ª PRAÇA: R\$ 138.639,63 - 50% do valor de avaliação, atualizado até 11/2023. Comissão do Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUICESP 1.081. Ficam os executados RUI LINHARES COUTINHO (CPF: 037.049.538-14), RUCILENE SAVASSI COUTINHO (CPF: 032.383.048-40), COPROPRIETÁRIOS LUIS CARLOS COUTINHO (CPF: desconhecido), PAULO COUTINHO (CPF: desconhecido), credor trabalhista RODNEY GASPARINI (CPF: 124.935.008-57), credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL/SP e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/passal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 9135-5689. São Paulo, 17 de novembro de 2023.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Mirim/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados ALONSO TOMAZ MORENO, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.137.138-68, MARCELO LUIZ MORENO (depositário), inscrito no CPF/MF sob o nº 273.252.718-16, bem como de seu cônjuge INAJARA CARDOSO MELLO MORENO, inscrita no CPF/MF sob o nº 267.238.508-40, do credor hipotecário FRUTAS CAMPINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.887.928.0001-41. A Dra. Renata Fanini Pupo dos Santos, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Mirim/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou deite conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por APARECIDO JOSÉ DA LUZ em face de ALONSO TOMAZ MORENO e outros - Processo nº 0002996-37.2020.8.26.0363 (Principal nº 1002997-53.2019.8.26.0363) - Controle nº 1075/2019, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado, § 2º e § 3º do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado, e será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail: visita@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 07/12/2023 às 15:00 h e se encerrará dia 11/12/2023 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 11/12/2023 às 15:01 h e se encerrará no dia 02/02/2024 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUICESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DA DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação, nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução de lites. PENALIDADES PELA NÃO REALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre o valor da parcela inadimplida com as parcelas vencidas e o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão deverá ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas às despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leilão será realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (03) dias a diferença, sob pena de ser formada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do executado (art. 890 do CPC). Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 226 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 65.254 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM/SP - IMÓVEL: Gleba de Terras designada "A3", destacada da gleba designada por "Área 1" situada no imóvel Sítio São Pedro, Bairro Paol de Telhas, neste município, com a área de 234.450,60 m² e 234.450,60 ha e ainda 9.680413 alqueires paulista; assim descrita, no sentido anti-horário: -tem início no marco 87, daí com rumo NE 28º09'38" SW e 110.434 metros até o ponto "88"; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,206 metros até o ponto "90"; daí deflete à esquerda, segue em direção ao marco 90A no rumo NW 21º44'59" SE em uma distância de 36,25 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90B no rumo NE 20º07'50" SW em uma distância de 64,77 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90C no rumo NW 22º29'13" SE em uma distância de 17,23 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 90D no rumo NW 19º18'34" SE em uma distância de 100,70 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 90E no rumo NW 72º03'37" SE em uma distância de 23,09 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 89; daí com rumo NE 28º54'08" SW e 72,487 metros até o ponto "89"; daí com rumo NE 53º58'18" SW e 16,

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0014795-87.2023.8.26.0007. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Eduardo José dos Santos Satyra. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014795-87.2023.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS SATYRA, CPF 25797192886, com endereço à R. Tenente Almeida, 644, casa, Centro, CEP 18185-000, Pilar do Sul - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 135.319,13 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e treze centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006347-50.2018.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA EUGÊNIA ANTENOS MENDES - ME, CNPJ 16.978.930/0001-54, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, alegando em síntese: que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 215.576,72 (julho de 2018). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 23 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021145-14.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SONIA MACHADO, Brasileira, Divorciada, Do Comércio, RG 169892657, CPF 052.991.128-07 e LUIS FERNANDO LOPES, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 163634282, CPF 087.633.748-54, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de TAM LINHAS AEREAS S/A (LATAM AIRLINES BRASIL), para se manifestem sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Golden Trade Comércio Internacional Ltda (CNPJ. 01.663.834/001-40), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo apresentado os embargos monitorios, os réus serão considerados revels, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008868-14.2019.8.26.0606. Classe: Assunto: Tutela Antecipada Antecedente - Liminar. Requerente: Condomínio Parque Solene. Requerido: Leidialir da Silva Oliveira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008868-14.2019.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a) EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUPORTE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS EIRELI, CNPJ 18.535.014/0001-75, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Antecipada Antecedente por parte de Condomínio Parque Solene, determinando à ré que proceda à entrega dos documentos pertencentes ao condomínio autor que se encontrem em seu poder, especialmente aqueles relacionados às folhas 141/142 dos autos, no prazo de 48 horas, sob pena de multa diária de R\$ 100,00, e sem prejuízo de busca e apreensão ou outras medidas que se afigurarem pertinentes, consolidando-se a propriedade e a posse plena e exclusiva dos bens em favor do autor. Concedida a tutela e estando a o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 30 de outubro de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/11/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

